



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CEE/PI nº 010/2019

Renova a autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2023, do EDUCANDÁRIO NOVA ALIANÇA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida nos Processos CEE/PI nºs 147/2018 e 1152/2018,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 011/2019, relatado pela Conselheira Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos, aprovado na sessão plenária do dia 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, até 31 de janeiro de 2023, a autorização do EDUCANDÁRIO NOVA ALIANÇA, rede privada, situado na Rua 002, nº 1806, Vila Monte Verde, Bairro Cidade Industrial, CEP: 64.012-185, em Teresina (PI), mantido pela Firma Educandário Nova Aliança Ltda - ME, com CNPJ nº. 19.375.358/0001-27, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos matriculados, no período compreendido entre o encerramento dos efeitos da Resolução CEE/PI nº 207/2014, em 30 de outubro de 2017, e homologação deste ato autorizativo.

Art. 3º - Determinar que a escola cumpra a recomendação expressa no Parecer CEE/PI nº 011/2019.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 24 de janeiro de 2019.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 010/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Educação